

Produção do humor: um descompasso na constituição do bloco semântico

Têlisa Furlanetto Graeff*

Resumo

Este trabalho analisa como são constituídos os objetos do discurso em textos humorísticos. A metodologia embasou-se na teoria da Argumentação na língua (DUCROT; ANSCOMBRE, 1983), especialmente na teoria dos blocos semânticos (CAREL, 1992), ao propor que se atribua como “sentido” a cada palavra um conjunto de encadeamentos argumentativos em DC (portanto) e em PT (mesmo assim) e postular dois modos pelos quais um aspecto pode estar associado às palavras cujo sentido ele constitui: o externo, referente aos encadeamentos argumentativos que podem preceder ou seguir a entidade, e o interno, que corresponde aos encadeamentos que a parafraseiam. Verificou-se que o humor surge, quando o locutor expressa um segmento de enunciado, pensando em constituir um bloco semântico, e o interlocutor, na tentativa de cooperar, completa o encadeamento, formando outro bloco. Desse descompasso entre os blocos constituídos pelos interlocutores brota o riso.

Palavras-chave: Argumentação discursiva. Constituição do bloco semântico. Produção do humor.

Considerações iniciais

A menina tinha quatro anos. Chegara com a mãe e a irmã de sete para cortar o cabelo de cachos castanhos. Estava feliz, na cadeira já alta, com os braços abertos sob uma capa verde de seda brilhante, dizendo que era um mago, que faria umas mágicas... Podiam-se ver as pontas de seus dedinhos, que se mexiam, para chamar a atenção. Foi, então, que o cabeleireiro, já empunhando a tesoura, dirigiu-se à mãe: *Cortar dois dedos está bem?* Antes que a mãe respondesse, a menina, encolhendo rapidamente os braços e cruzando-os debaixo da capa, disse: *Só se for dos teus, Celso.* E se preparou para sair da cadeira.

As pessoas que assistiam à cena riram da confusão gerada pelas expressões argumentativamente distintas. A irmã de sete socorreu a garotinha,

* Professora do Programa de Pós-Graduação em Letras da UPF, Doutora em Linguística Aplicada pela PUCRS.

explicando que cortar dois dedos era cortar só um pouquinho do cabelo, que “o Celso não vai cortar os teus dedos, bobona...”.

Observa-se, na cena hilária, um problema na interação lingüística, derivado dos dois sentidos da expressão *cortar dois dedos*. A menina conhecia apenas um, ao qual poderiam ser associadas as seguintes continuações: *portanto doer muito, portanto sangrar muito, portanto ficar aleijado, portanto ter dificuldade de realizar determinada tarefa*, entre outros. Prova disso é que ela recolheu imediatamente as mãos.

Nota-se, de outra parte, que a explicação da irmã foi entendida prontamente pela menina e que a compreensão deste segundo sentido de *cortar dois dedos* prescindiu do conhecimento do primeiro sentido. Um não tem relação nenhuma com o outro. Os sentidos são definitivamente diferentes. Ao segundo sentido de *cortar dois dedos* poderiam ser encadeados segmentos como: *portanto as pontas quebradas serão retiradas, portanto o cabelo ficará mais forte, portanto o cabelo ficará mais fácil de pentear*.

A questão que se coloca na perspectiva da compreensão das palavras, das estruturas lingüísticas, é que papel dar à função referencial das formas lingüísticas na aquisição dos significados dessas formas. Com base na teoria da Argumentação na língua

(ADL), iniciada por Oswald Ducrot e Jean-Claude Anscombre, poderíamos, desde já, afirmar que nenhum papel pode ser dado ao sentido informativo, que a compreensão das palavras é feita a partir de sua função argumentativa. Esclarecer essa afirmação é um dos objetivos deste trabalho.

Nesse sentido, focalizaremos a noção de encadeamento argumentativo, que acompanha a ADL desde seu início. Na fase atual da teoria, em que incorporou a noção de blocos semânticos apresentada por Marion Carel, passou a ser concebida como unidade semântica de base, isto é, a única unidade doadora de sentido. Quer-se mostrar que apenas no encadeamento argumentativo é possível compreender o sentido das palavras. Na análise das tiras de Iotti, que constituem o *corpus* deste trabalho, pretende-se, também, mostrar o surgimento do humor nos casos em que, enquanto um locutor expressava um segmento de enunciado, pensando em constituir um bloco semântico, o interlocutor, na tentativa de cooperar, completava o encadeamento, formando outro bloco. Desse descompasso entre os blocos projetados pelos interlocutores brotava/brota o riso.

Passaremos, então, a apresentar os princípios e conceitos teóricos que dão suporte à análise e, a seguir, procederemos à leitura das tiras.

Conceituação de humor e de argumentação na teoria da Argumentação na língua

A descrição do humor na teoria da polifonia

Ducrot (1988, p. 15-19), ao tratar de sua teoria da polifonia, mostra que a idéia de sujeito-falante remete, na verdade, a várias funções muito diferentes, como a função de sujeito empírico (produtor do enunciado); de locutor (responsável pelo enunciado); de enunciador (responsável pelos pontos de vista apresentados pelo enunciado), e que a indicação da posição de locutor, em relação à posição dos enunciadores, pode ser de *identificação*, de *aprovação* e de *oposição*. Distingue, em vista disso, três etapas na constituição do sentido do enunciado: apresentação dos pontos de vista dos diferentes enunciadores; indicação da posição do locutor em relação à posição dos enunciadores; identificação do(s) enunciador(es) com outra pessoa que não o locutor.

São considerados, por definição, humorísticos, conforme Ducrot (1988, p. 19-21), os enunciados que cumprem as três condições seguintes:

- a) entre os pontos de vista representados no enunciado, há, pelo menos, um que é absurdo, insustentável em si mesmo ou no contexto;
- b) o ponto de vista absurdo não é atribuído ao locutor;

- c) no enunciado não é expresso nenhum ponto de vista oposto ao ponto de vista absurdo, ou seja, ele não é retificado por nenhum enunciador.

Na situação relatada tem-se dois locutores: o cabeleireiro, que pergunta se cortar dois dedos do cabelo da menina está bem, e a própria menina, que responde com o enunciado absurdo (*Só se for os teus, Celso*), que provoca o riso de todos os que presenciam a cena.

A noção discursiva de argumentação reforçada pela teoria dos blocos semânticos

Ducrot, ao apresentar o objetivo da teoria da Argumentação na Língua, proposta juntamente com Anscombre, afirma, em vários de seus escritos, que ela se destina a se opor à concepção tradicional de sentido. E explica que entende por concepção tradicional a separação do aspecto objetivo, também chamado de “denotativo”, dos aspectos subjetivos e intersubjetivos, comumente ditos “conotativos”. Dentre as várias razões para tomar como objetivo da ANL suprimir essa separação entre denotação e conotação, Ducrot (1988, p. 50-51) aponta a impossibilidade de acreditar que a linguagem comum possua uma parte objetiva, a qual permita descrever diretamente a realidade. Em seu modo de ver, se essa linguagem descreve a realidade, ela o faz por meio dos aspectos subjetivo e intersubjetivo, de tal forma que, quando se diz de *Pedro* que *é inteligente*,

a descrição que se dá de Pedro está mais ligada à admiração do locutor por Pedro e ao interesse que manifesta de que o interlocutor considere isso, ao se relacionar com Pedro, do que a uma indicação objetiva da inteligência de Pedro, passível de ser comprovada em testes que avaliam o quociente de inteligência, por exemplo.

Nessa medida, o aspecto referencial perde a razão de ser pela impossibilidade de ser expresso pela linguagem, e os dois aspectos – subjetivo e intersubjetivo – são reunidos no que chamou de “valor argumentativo”, o qual é definido como a orientação que as palavras dão ao discurso. Em seu modo de ver, o emprego de uma palavra torna possível ou impossível uma certa continuação do discurso. Retomando o exemplo *Pedro é inteligente*, o autor da ADL faz ver que continuações possíveis seriam *portanto poderá resolver o problema* ou *mas não poderá resolver o problema*, sendo vetada a possibilidade de se encadear *portanto não poderá resolver o problema*. Define, em vista disso, o valor argumentativo de uma palavra como o conjunto de possibilidades ou impossibilidades de continuação discursiva que seu emprego determina. Essa explicitação do valor argumentativo, que funda a teoria da Argumentação na língua, encontra na teoria dos blocos semânticos, proposta por Marion Carel, o seu maior grau de adequação.

A teoria da Argumentação na língua, forma *standard*, admitia apenas um tipo de argumentação: a que expressam discursos em *portanto* (donc

= DC). Carel em sua teoria dos blocos semânticos propõe, na tentativa de construir uma descrição semântica do léxico, que se atribua como “sentido” a cada palavra um conjunto de encadeamentos argumentativos em DC (= portanto) e em PT (= pourtant = mesmo assim), mantendo a decisão fundamental da ADL de não se recorrer à indicação das coisas ou idéias que a palavra supostamente evocaria.

Dentro desse quadro teórico, o enunciado *João economiza, portanto adquire o que deseja* estaria realizando o bloco semântico que relaciona, de forma semanticamente interdependente, **economizar/adquirir**. A relação semântica argumentativa que **economizar** e **adquirir** constroem solidariamente, ou seja, esse bloco semântico dá lugar a quatro aspectos: os recíprocos, positivo e negativo; e os conversos, normativo e transgressivo.

Confirmam-se: (1) os positivos aparentados: encadeamento argumentativo normativo A DC C *economiza DC adquire coisas* e encadeamento argumentativo transgressivo A PT Neg-C, *economiza PT não adquire coisas*; (2) os negativos aparentados: encadeamento argumentativo transgressivo Neg-A DC Neg-C *não economiza DC não adquire coisas* e encadeamento argumentativo transgressivo Neg-A PT C *não economiza PT adquire coisas*.

Como se percebe, na Teoria dos Blocos mais do que nunca é fortalecida a idéia da ADL de que somente o discurso é capaz de dar sentido às palavras. Fora dele nada há. Dito de outro modo, para a TBS (DUCROT

e CAREL, 2005), o sentido de uma expressão, seja uma palavra, seja um enunciado, é constituído pelos discursos que essa expressão evoca, os quais são chamados de encadeamentos argumentativos.

Cumprir referir ainda que há dois modos – externo e interno – pelos quais um aspecto pode estar associado às palavras cujo sentido ele constitui. Conforme Ducrot (2002), a argumentação externa (AE) de uma palavra é constituída pela pluralidade dos aspectos constitutivos de seu sentido na língua e que estão ligados a ela de modo externo, isto é, quando a entidade é um segmento do encadeamento. No caso de *economizar*, examinado antes, pode-se dizer que o aspecto normativo *economiza DC adquire coisas* e o aspecto transgressivo *economiza PT não adquire coisas* constituem a sua AE à direita, enquanto sua AE à esquerda seria *não gasta DC economiza* e *gasta PT economiza*.

Observe-se que, no caso da AE à esquerda, há uma modificação na regra que é válida para AE à direita, segundo a qual, se a argumentação externa de uma entidade X (como *economiza* em *economiza DC adquire coisas*) contém o aspecto normativo, contém também o transgressivo e vice-versa, ou seja, aspectos *conversos* entre si. Ducrot (2002, p. 9) explica essa diferença, fazendo ver que a AE à esquerda de uma entidade lingüística comporta aspectos ditos transpostos entre si. Assim, na AE à esquerda de *economizar* tem-se *não gasta DC economiza* e *gasta PT economiza*, aspectos entre si transpostos.

Além dessa argumentação externa, que representa a colocação de uma entidade no discurso, uma vez que se refere aos encadeamentos argumentativos que podem preceder ou seguir essa entidade, Ducrot e Carel, no desenvolvimento da teoria dos blocos semânticos, postulam a existência de uma argumentação interna (AI), a qual corresponderia aos encadeamentos que parafraseiam a entidade. Assim, uma AI de *economizar* seria *não ter dinheiro para gastar DC não gastar*. Observe-se que, no caso da argumentação interna de uma entidade X, a entidade não pode ser um segmento do encadeamento que a parafraseia nem comportar também o aspecto converso.

Análise da construção do encadeamento argumentativo nas tiras de Iotti

Breve apresentação do autor e dos personagens (locutores) das tiras em foco

Carlos Henrique Iotti, descendente de imigrantes italianos que se fixaram na região da Serra do Rio Grande do Sul, jornalista e cartunista, criou uma série de personagens que representam um estereótipo do imigrante italiano. Radicci, a sua principal criação, é um tipo de antítese do colono italiano dessa região. Amante do vinho e da vida boêmia, é inimigo mortal do trabalho. Machista, gritão, apreciador da boa e

farta mesa, cultiva péssimos hábitos de higiene. Genoveva, sua mulher, é sempre um obstáculo entre ele e sua desregrada vida, especialmente entre ele e o *garafón* de vinho. Guilhermino, o filho, é ecologista, surfista, naturalista, um eterno estudante, protegido pela *mamma* das grosserias do pai, que prega o trabalho para os outros.

O modo de falar desses personagens é uma espécie de vernáculo. Diferente de dialetos do português e do italiano é uma modalidade irreverente chamada *sotacón*, que resulta da transposição fonética para a linguagem escrita do modo de falar típico dos habitantes dessa região do Rio Grande do Sul.

Os sentidos argumentativos existentes nas tiras e o humor provocado

Assumindo que o sentido de uma entidade lingüística é dado pelos discursos que a ela podem ser associados e que esses discursos são encadeamentos argumentativos, procura-se verificar algumas continuidades que poderiam ser dadas às expressões lingüísticas produzidas pelos interlocutores das tiras. Como se disse antes, acredita-se que o riso brote do descompasso entre as argumentações e o fato de uma delas ser absurda relativamente ao que fora planejado inicialmente pelo locutor como continuação/resposta possível.

Passa-se, então, à análise da argumentação discursiva em nove tiras, escolhidas aleatoriamente no livro *Radicci 6*, de Iotti, publicado pela L&PM, de Porto Alegre - RS, em 2006.

Tira 1 – Yoga, p. 36



L₁ Posição de lotus!

Continuação possível: DC exige flexibilidade; DC é difícil de fazer; DC você está progredindo na yoga...

L₂ Fala em posição de equipe de carros de Fórmula 1

Tira 2 – Yoga, p. 36

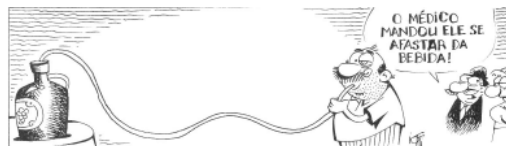


L₁ A yoga estuda os chacras!

Continuação possível: DC yoga é importante para o bem-estar das pessoas; DC conhecer e praticar yoga é importante

L₂ Fala que adquiriu uma chácara

Tira 3 – Radicci gourmet, p. 56



(O médico manda Radicci se afastar da bebida).

Continuação possível: DC Radicci pára de beber; DC pára de freqüentar lugares onde há bebida

Radicci afasta-se do garrafão, bebendo o vinho por meio de uma mangueira.

O *nonno* e a Genoveva comentam o absurdo.

Tira 4 – Radicci gourmet, p. 63



L₁ Chega! Tu zá ta bordô!

Continuação possível: DC chega de vinho; DC poderás ficar mal; DC debes estar com a pressão alta

L₂ Responde que o vinho que está bebendo não é bordô, é merlot. Destruindo o primeiro segmento do encadeamento argumentativo, impede a construção do bloco semântico que o L₁ pretendia

Tira 5 – Radicci gourmet, p. 67



L₁ Basta de vinho, churrascada, bebidas, jantares, carne gorda... O sr. precisa mudar de vida!

Continuação possível: DC vou me esforçar para mudar; DC vou começar segunda-feira...

L₂ Ao conversar com a mulher sobre o resultado da consulta, diz que precisa mudar de médico, como se o médico não fosse bom para cuidar de sua saúde. Daí o discurso absurdo.

Tira 6 – Radicci gourmet, p. 69



L₁ Vinho novo, safra nova, taça nova...

Continuação possível: DC a permissão para beber; DC a liberdade de beber; DC tudo novo.

L₁ E a velha enchesson (Essa continuação expressa o encadeamento argumentativo transgressivo Tudo novo mesmo assim a reclamação continua, que é configurado pela fala de L₂ Perchè non vai dormi!? Traste! Non sossega até ver o fundo do garafon!

Tira 7 – Radicci gourmet, p. 72



L₁ Depois di veio non pode mais comê carne gorda!

Continuação possível: DC comer carne magra; DC cuidar da alimentação

A resposta de L₂ Isso te inclui na lista! Ignora a argumentação pretendida por L₁, introduzindo outra argumentação que relaciona idade com sexo, o que resulta absurdo como se constata no quadro seguinte da tira, pela reação da Genoveva.

Tira 8 – Me fui pra capital, p. 106



L₁ Tio, vamos fazer um programa?

Continuação possível: Sim, é o que eu procurava DC vamos; Não, agora não posso DC não vamos; ou ainda Agora não poderia PT vamos.

A resposta de L₂ Ma como tu sabe che io trabalho na rádio?!? deve ter deixado L₁, sem saber o que dizer.



L₁ Solo de guita!,
Continuação possível: DC importante, agradável ou PT desagradável, inútil, barulhento.

Resposta de L₂: *Solo di terá preta!*, que é absurda, por evocar outros discursos, de outros blocos semânticos como solo de terra preta DC bom para plantar.

Considerações finais

Creemos ter sido possível mostrar, com a análise das tiras, que o sentido argumentativo não pode ser deduzido da informação dada pelos elementos lingüísticos; que a argumentação, no sentido discursivo da ADL, é autônoma relativamente à informação. O sentido de uma entidade lingüística, vale frisar, reside nos encadeamentos discursivos que ela permite, que a ela podem ser associados. Em todas as tiras analisadas verificou-se que a fala do Locutor₁ era descontinuada pela introdução de um novo sentido, isto é, de um novo bloco pelo Locutor₂. Nós, leitores, ao notar o descompasso, rimos pela percepção do enunciado absurdo. Constatamos, assim, que são mantidas as condições de enunciados humorísticos propostas por Ducrot. Lembre-se que são considerados humorísticos, conforme Ducrot (1988, p. 19-21), os enunciados que cumprem as três condições seguintes:

- a) entre os pontos de vista representados no enunciado há, pelo menos, um que é absurdo, insustentável em si mesmo ou no contexto;
- b) o ponto de vista absurdo não é atribuído ao locutor;
- c) no enunciado, não é expresso nenhum ponto de vista oposto ao ponto de vista absurdo, ou seja, ele não é retificado por nenhum enunciador.

Sublinhe-se apenas que, no caso do humor das tiras, o enunciado absurdo é sempre de responsabilidade de um outro locutor, não de um enunciador.

Cumpramos destacar, por fim, que, na perspectiva da ADL, a diferença entre palavras homônimas ou polissêmicas é estabelecida no discurso pelas argumentações possíveis, não sendo necessário o recurso a um sentido que possuiriam *a priori*, fora do discurso.

Résumé

Production de l'humour: une dyssimétrie entre les blocs constitués par les interlocutaires

Dans ce travail, nous analysons le mode de constitution des objets du discours dans des textes humoristiques. Méthodologiquement, nous nous appuyons sur la théorie de l'Argumentation dans la Langue (DUCROT; ANSCOMBRE, 1983) et plus spécialement sur celle des

Blocs Sémantiques (CAREL, 1992). Nous proposons que le “sens” à attribuer à toute entité linguistique soit un ensemble d’enchaînements argumentatifs en DC (donc) et en PT (pourtant) et postulons deux modes selon lesquels un certain aspect soit associé aux mots dont il constitue le sens: un mode externe, se rapportant aux enchaînements argumentatifs qui peuvent précéder ou suivre cette entité, et un mode interne, correspondant aux enchaînements qui la paraphrasent. Nous avons constaté que l’humour apparaît lorsque le locuteur exprime un segment de l’énoncé, en pensant en un bloc sémantique, alors que l’interlocuteur, dans la tentative de coopérer, complète cet enchaînement, en en formant un autre. Le rire naît précisément de cette dyssymétrie entre les blocs constitués par les interlocuteurs.

Mots-clés: Argumentation discursive. Constitution du bloc sémantique. Production de l’humour.

Referências

CAREL, Marion. O que é argumentar? *Desenredo*, Passo Fundo: UPF, v. 1, n. 2, p. 77-84, jul./dez. 2005.

CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. *La semántica argumentativa: una introducción a la teoría de los bloques semánticos*. Edição literária de María Marta García Negroni e Alfredo M. Lescano. Buenos Aires: Colihue, 2005.

DUCROT, Oswald. A pragmática e o estudo semântico da língua. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 9-21.

_____. Os internalizadores. *Letras de Hoje*, Porto Alegre: Edipucrs, v. 37, n. 3, p. 7-26, set. 2002.

_____. *Polifonía y argumentación*. Cali: Universidad del Valle, 1988.

IOTTI, Carlos Henrique. *Radici 6*. Porto Alegre: L&PM, 2006.